



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## **INDICAÇÃO nº 093/2017**

*Excelentíssimo Senhor*

**ROBERTO GUEDES ARAÚJO**

*Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE*

*Senhoras e Senhores Vereadores*

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

01 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria de Infraestrutura, a presente Indicação:

1. Reforma da Escola Pública Pedro Clementino Veloso, situada no Sítio Lagoa Grande, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**


O atendimento a presente reivindicação, tornam-se imprescindível, pois com a reforma do antigo prédio, poderá acontecer em suas dependências: Atendimento Médico, Odontológico e/ou reuniões de moradores.

Em vista ao exposto senhoras e senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 31 de agosto de 2017.

**JOANALETE MARIANO FOTALEZA**  
*Vereadora 2017-2020*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**  
Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## Indicação Coletiva nº 092/2017

Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO GUEDES ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-Ceará  
Senhoras e Senhores Vereadores

Os vereadores infra-assinados, com fulcro preconizado no Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, requer a Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO COLETIVA:

1. O Poder Legislativo Municipal, por seus vereadores solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo providencie a recuperação dos calçamentos das Ruas da sede do município, bem como dos Distritos;
2. Que através da Secretaria de Infraestrutura, seja feita a aquisição de **ASFALTO**, objetivando revestir as lombadas já existentes na sede e nos Distritos de nosso Araripe, tornando-as mais resistentes aos veículos e obviamente conceder ao povo mais segurança nas Ruas; e aos Motoristas e Motoqueiros que trafegam em nosso Município uma melhor qualidade de tráfego, pois com essa mudança a lombada ficará mais larga e causará menos danos aos veículos e menos acidentes;
3. Que a partir desta data, as novas lombadas sejam construídas com Asfalto, ou mesmo que de concreto, seja feita no tamanho padrão, igualmente as existentes na entrada da sede do Município de Potengi/CE.

### Justificativa:

O atendimento a presente Indicação Coletiva, é de extrema importância e necessidade do povo que residem em nossa querida Araripe, pois há muitos anos reclamam da deterioração dos calçamentos de nossas ruas, bem como das lombadas atualmente em uso no Município, pois muitas vidas já foram interrompidas por conta das mesmas. É notório que essas lombadas atuais não servem para os motoqueiros, pois abrem uma abertura no meio e as motos trafegam normalmente, onde muitos acidentes já foram constatados por conta dessa ação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 31 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## INDICAÇÃO 091/2017

**Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO GUEDES ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE  
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Atualizado pela resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das pastas competentes, as seguintes Indicações:

1. Limpeza do açude comunitário do Sítio Alívio;

**Justificativa:** A execução da pleiteada indicação torna-se imprescindível, pois é de grande valia aproveitar a estiagem, momento em que o referido açude está seco, para tal procedimento, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida daquela comunidade.

2. Que o Gestor Municipal, proceda com a entrega de documentos (escrituras) das casas e terrenos doados pelo Município aos cidadãos Araripenses.

**Justificativa:** A entrega desses documentos é de suma importância para aquele povo, com esse procedimento obviamente os tornarás verdadeiros donos de seus imóveis, dando mais segurança aos mesmos com suas escrituras em seu poder.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 31 de agosto de 2017.

**JOÃO BATISTA DA SILVA NETO  
Vereador 2017-2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**  
Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## INDICAÇÃO Nº 090/2017

Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO GUEDES ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-Ceará  
Senhoras e Senhores Vereadores

Os vereadores infra-assinados, com fulcro preconizado no Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, requer a Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a presente propositura.

01 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações para o Distrito de Riacho Grande.

- I. Requer a perfuração de dois poços artesianos; um na sede do Distrito e o outro no Sítio Esperas.

### JUSTIFICATIVA:


A execução da presente reivindicação torna-se imprescindível, tendo em vista que a população das localidades sofrem com a falta de água para o consumo diário, em virtude disso são constantes as reivindicações dos mesmos.

Portanto Senhora e Senhores vereadores, solicito e aguardo a anuência de Vossas Excelências pela aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 30 de agosto de 2017.

**ERIBERTO PAS DE CASTRO**  
**V E R E A D O R 2017-2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**  
Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## **INDICAÇÃO 089/2017**

*Excelentíssimos*

*Senhoras e Senhores Vereadores*

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, vimos mui respeitosamente solicitar de Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

1. Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as devidas providências no sentido de recuperar as câmeras instaladas em pontos estratégicos da sede do Município, objetivando torna-las em pleno funcionamento e obviamente coibir a ação de vândalos e até marginais que praticam atos criminosos contra o patrimônio público, bem como de cidadãos de bens de nossa Cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

O atendimento ao pleiteado expediente é de suma importância principalmente pelas constantes reivindicações do povo que atualmente reclamam da falta de segurança em nosso Município; é de grande valia, pois é mais um sinal de segurança que com certeza irá coibir a ação de marginais.

Portanto Senhora e Senhores Vereadores, não existe nada mais justo do que aprovarmos a presente indicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 30 de agosto de 2017.

**FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS**  
*Vereador 2017-2020 – PC do B*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**  
Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7 - TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

PALÁCIO SEBASTIÃO DE SOUSA CABRAL – PLENÁRIO ANTONIO HENRIQUE DE LIMA

## INDICAÇÃO Nº 088/2017

Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO GUEDES ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-Ceará  
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador infra-assinado, com fulcro preconizado no Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atualizado pela Resolução nº 001/2013, requer a Vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a presente propositura.

01 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma lombada na Av. Francisco Alves da Cruz, (estrada do Brejo), no Bairro Sipaúba II, em frente a residência do senhor Cícero Tata, próxima a Metalúrgica Rei dos Portões, sede deste Município.

### JUSTIFICATIVA:

A execução da pleiteada propositura torna-se imprescindível, tendo em vista a real necessidade que é notória, sendo seu objetivo principal, coibir a ação de motorista e motoqueiros que trafegam em alta velocidade, pondo em risco suas vidas e as dos moradores. É de grande valia, pois é um pedido da comunidade.


Posta estas razões senhora e senhores Vereadores, venho à presença de Vossas Excelências, solicitar a valorosa apreciação e conseqüentemente a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 30 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA  
VEREADOR – 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE

Declaro que a presente Propositura  
está totalmente de acordo com a original.

  
Francisco Valdir Silvestre de Oliveira  
Secretário Executivo da Câmara